Anexo I- Edital nº0xx/20xx – EJs/DEX/PROEC/UEMS

Edital de Fluxo Contínuo para Projetos de Extensão vinculados à criação de Empresas Juniores no âmbito da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Coordenador(a) da proposta:.....
Título da proposta:.....
Unidade Universitária:.....
Coordenação do curso:.....

PARECER FUNDAMENTADO DO (A) GERENTE DA UNIDADE [1]
Assinatura[3] Gerencia da Unidade de _____ ..... – MS, ...de .....de 20.....
PARECER FUNDAMENTADO DO (A) COORDENADOR (A) DO CURSO [2]
Assinatura[3] Coordenador(a) do curso _____ ..... – MS, ...de .....de 20.....

Em se tratando de propostas ligadas a Empresas Juniores, deve-se atender a Deliberação CECAC/CEPE-UEMS Nº 23, de 5 de outubro de 2022 e Anexo, regulamentada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 2.559, de 16 de dezembro de 2022.

[1] Caso o Projeto vinculado à criação de Empresas Juniores utilize a infraestrutura da UEMS, descrever o local a ser utilizado e a infraestrutura necessária, conforme a Resolução COUNI-UEMS Nº 535, de 18 de setembro de 2018 e a Deliberação CA/COUNI-UEMS Nº 16, de 15 de maio de 2018. O (a) responsável pela Unidade Universitária deverá emitir uma anuência, quanto ao uso do local e infraestrutura preterida, no Projeto da Empresa Júnior;

[2] Parecer fundamentado da coordenadoria do curso contemplando os seguintes aspectos:
a) as atividades que serão realizadas pela Empresa Júnior
b) a infraestrutura a ser utilizada;
c) participação de alunos (as) da UEMS na execução do projeto.

[3] Todas as assinaturas deverá possuir certificação digital (GovBr ou similar)